



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DE 30 DE JANEIRO DE 2022

Edital- 213 /2021

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

DRª. MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Nisa faz público, nos termos e para os efeitos do n.º(s), 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, da LEAR- (Lei Eleitoral da Assembleia da Republica) e Redacção da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto a Assembleia de Voto da Freguesia de SANTANA, funcionará no local seguinte:

Assembleia de voto- CENTRO INTERPRETATIVO DO CONHAL, em Monte do Duque.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Nisa, 13 de Dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

Dra. Maria Idalina Alves Trindade